



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5912 DE 27 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo nº 11.688/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.307.619,56 (três milhões, trezentos e sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
477	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.147.619,56
479	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.1.90.13	Obrigações Patronais	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	640.000,00
486	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.14	Diárias - Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	270.000,00
490	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
551	20.21.10.302.0428.2.219	102 – SUS	3.3.90.30	Material de Consumo	Atenção as Urgências/Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	160.000,00
2654	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.307.619,56</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.307.619,56 (três milhões, trezentos e sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
474	20.21.10.122.0021.1.050	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
481	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terc.	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
483	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
492	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

494	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	28.552,76
499	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
501	20.21.10.122.0021.2.081	102 – SUS	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
516	20.21.10.122.0025.1.239	102 – SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
517	20.21.10.122.0025.1.239	102 – SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	800.000,00
521	20.21.10.301.0428.2.123	102 – SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
522	20.21.10.301.0428.2.123	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	294.010,50
524	20.21.10.301.0428.2.123	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	21.215,13
527	20.21.10.301.0428.2.194	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	302.667,00
529	20.21.10.301.0428.2.194	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
536	20.21.10.301.0428.2.197	102 – SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Unidades - E. S. F.	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
538	20.21.10.301.0428.2.197	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção das Unidades - E. S. F.	Fundo Municipal de Saúde	38.355,00
540	20.21.10.301.0428.2.197	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Unidades - E. S. F.	Fundo Municipal de Saúde	56.650,00
541	20.21.10.301.0428.2.277	102 – SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção Integral a Saúde do Idoso	Fundo Municipal de Saúde	30.900,00
548	20.21.10.302.0428.2.199	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Saúde Bucal Especializado (CEO e LRPD)	Fundo Municipal de Saúde	271.280,00
601	20.21.10.302.0428.2.218	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Assistência Médica e Ambulatorial - CSRT	Fundo Municipal de Saúde	136.594,00
603	20.21.10.302.0428.2.218	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Assistência Médica e Ambulatorial – CSRT	Fundo Municipal de Saúde	51.500,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

553	20.21.10.302.0428.2 .219	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Atenção as Urgências/Emergê ncias - PU	Fundo Municipal de Saúde	2.850,00
559	20.21.10.302.0428.2 .259	102 – SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção a Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	161.121,87
560	20.21.10.302.0428.2 .259	102 – SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Atenção a Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
561	20.21.10.302.0428.2 .268	102 – SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Fundo Municipal de Saúde	9.902,42
563	20.21.10.302.0428.2 .278	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	100.425,00
565	20.21.10.302.0428.2 .278	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	206.000,00
567	20.21.10.302.0429.2 .151	102 – SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	Fundo Municipal de Saúde	40.916,88
568	20.21.10.302.0429.2 .151	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	Fundo Municipal de Saúde	2.861,00
570	20.21.10.302.0429.2 .151	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI	Fundo Municipal de Saúde	22.660,00
571	20.21.10.303.0431.2 .124	102 – SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	Fundo Municipal de Saúde	1.030,00
575	20.21.10.304.0430.2 .125	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	45.878,00
579	20.21.10.304.0430.2 .125	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	15.450,00
585	20.21.10.305.0429.2 .126	102 – SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	25.000,00
587	20.21.10.305.0429.2 .126	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
598	20.21.10.305.0429.2 .262	102 – SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância Ambiental	Fundo Municipal de Saúde	33.990,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

600	20.21.10.302.0428.2 .218	102 – SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Assistência Médica e Ambulatorial - CSRT	Fundo Municipal de Saúde	160.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.307.619,56</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de julho de 2018.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**